



Ofício nº. 061/2024-GP


Riacho da Cruz (RN), 07 de junho de 2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal
GILSON AMORIM JUNIOR
Riacho da Cruz/RN
Assunto: Encaminhar projeto de Lei nº 009/2024

Prezado Senhor,


Vimos, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei nº 009.2024, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

07 / 06 / 2024


Maria Luciene Gomes de Paiva
Diretora Geral
CPF: 494.949.101-68

PROJETO DE LEI Nº 009/2024.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Tipo: Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz/RN, no valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação anexo II.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

Riacho da Cruz /RN, 07 de junho de 2024.

MARCOS AURELIO
DEPAIVA
REGO:50334409420

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DE
PAIVA REGO:50334409420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=114144000117, ou=prefeitura, cn=MARCOS
AURELIO DE PAIVA REGO:50334409420

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
Prefeito Municipal